



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 128/2021

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, melhorias na Escola Municipal Braço São João, como reparação na pintura externa e instalação de piso na parte inferior da parede externa da unidade.

Ressalta-se que o pedido para o setor responsável foi feito também pela diretoria da escola, por meio do Ofício nº 008/2021.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2021.

MARCUS VINICIUS DE ABREU MARTINS
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA

